



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 067/2026/GP, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 2º, da Lei Municipal de nº 012, de 27 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal n.º 12/1994, onde prever que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande do Piauí será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período;

CONSIDERANDO que a última nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde foi realizada em 18 de abril de 2024, através da Portaria Municipal n.º 020/2024/GP e que o mandato encerra em 18 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que ocorreu mudança na lotação da servidora que era representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de cidadania, faz-se necessário emissão de nova Portaria apresentando a Sra. Maísa Domitila Fialho Alencar, antiga suplente, como nova representante titular do mencionado órgão, todavia manterá os representantes dos demais órgãos descritos no art. 2º da Lei Municipal n.º 012/94;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Caldeirão Grande do Piauí – PI, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, titulares e suplentes:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**
Titular: Maísa Domitila Fialho Alencar
Suplente: Arianne de Macedo Carvalho
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Walquiria Iracema de Sousa Alencar
Suplente: Regineyde de Sousa Araújo
- **Representantes de Prestadores de Serviço de Saúde:**
Titular: Eduardo de Sousa Costa
Suplente: Francisca Ireni Soares
- **Representantes de Prestadores de Serviço de Saúde - Enfermagem/Técnico:**
Titular: Itala Nathalia Ribeiro de Sousa Alencar
Suplente: Josefa Jucirlândia dos Santos Silva
- **Representantes dos Trabalhadores de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde (ACS):**
Titular: Antonia Luzinete Silva
Suplente: Francisca Ireni Soares
- **Representantes dos Trabalhadores de Saúde - Agentes Comunitários de Endemias (ACE):**
Titular: Irinaldo Francisco de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Carvalho Damasceno
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Maria Francisca da Silva
Suplente: Milene Andrade Lima
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: Maria Dorismar Araújo Marcos
Suplente: Debora Maila Andrade Santiago
- **Representantes da Associação de Caprinos e Ovinos de Caldeirão Grande do Piauí/Pi - ACOCAP:**
Titular: Ananda Carolinne Araújo de Sousa
Suplente: Danilo João de Sousa
- **Representantes da Igreja Católica:**
Titular: Allan-Neide Francisca da Costa
Suplente: Maria Francisca de Jesus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- **Representantes da Igreja Evangélica:**
Titular: Eduardo Almeida de Sousa
Suplente: Geremias Joaquim da Silva

- **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI:**
Titular: Júnia Cristina Sousa Paiva
Suplente: Francisca Joana Ferreira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal